DECRETO Nº. 0031/2013

O Prefeito Municipal de Passira, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, nos termos do Decreto Federal nº 7.257 de 04/08/2010 e na Resolução nº 03 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Considerando, que não obstante ter havido precipitação pluviométrica em nossa região, tais chuvas foram insuficientes para garantir o abastecimento de água para consumo dos animais e subsistência da população.

Considerando, também que a baixa precipitação pluviométrica não resolveu os problemas da estiagem e a persistência dos motivos justificadores da Decretação de Situação de Emergência de que trata o Decreto Municipal nº 0010/2013, datado de 15 de fevereiro de 2013, bem como o Decreto Municipal Nº 013/2013, datado no dia 17 de maio de 2013, e também Decreto nº 023/2013, datado no dia 19 de agosto de 2013, devidamente reconhecido pelo Decreto Estadual nº 39.119, datada de 18 de fevereiro de 2013, do Governo Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 90(noventa) dias o Decreto nº 010/2013 de 15 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passira – PE, 20 de novembro de 2013.

Severino Silvestre de Albuquerque
Prefeito